



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

Edital PGCOMP Nº 03/2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGComp) da UFBA torna pública a abertura das inscrições para o **Edital Interno 03/2023** referente ao processo seletivo interno com fins de preenchimento de vagas para Professor Visitante, de acordo com o **Edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA - Contratação de Professor Visitante 2023** (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, disponível em: [EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA](#))

1. DO OBJETO

O processo seletivo interno visa selecionar professores visitantes brasileiros e estrangeiros para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia. Os professores visitantes selecionados poderão permanecer no Programa por períodos de até 01 ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A seleção interna é uma das etapas previstas no edital PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA para contratação de professor visitante em 2023.

2.2. As normas deste edital interno seguem as orientações do edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA.

2.3. Cabe à PRPPG a seleção final dos docentes que serão contratados dentre os indicados pelo PGComp.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

a) Possuir título de doutor há pelo menos três anos completos, no período da inscrição junto ao PGComp, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei n 8.745/93;

c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;

d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA em regime de trabalho em Dedicação Exclusiva;

e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;

f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;

g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

4) DA INSCRIÇÃO

Os/as interessados/as deverão encaminhar os seguintes documentos, até o dia **10 de julho de 2023 às 23:59**, através do Formulário de Inscrição, disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1w986zVaj1elfd5HPHGhiwGaLsJznuwG2/edit?usp=sharing&ouid=101218018740103929982&rtpof=true&sd=true>

a) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do Programa de

Pós-Graduação em Ciência da Computação, de sua área de concentração e linhas de pesquisas. No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. É esperado que o plano de trabalho contemple a oferta de pelo menos uma disciplina optativa no PGCOMP. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;

b) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo, oriundo da Plataforma Lattes;

c) Comprovante de residência;

d) Diploma de doutorado, frente e verso, em formato PDF. Para candidatos (as) estrangeiros(as): caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações. (no momento da contratação, os professores estrangeiros com doutorado no exterior deverão apresentar a tradução do diploma ou documento equivalente);

e) Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), conforme item 6 do [Edital PV 005/2023-PRPPG/UFBA](#), deverão enviar o documento de autodeclaração devidamente assinado (Anexo I do [Edital PV 005/2023-PRPPG/UFBA](#)).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção interna será realizada pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação-PGComp para esse fim.

5.2. A Comissão fará a análise do curriculum vitae e do plano de trabalho, segundo os critérios a seguir.

Critérios	Peso
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada	(50%)
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	(35%)

Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas	(15%)
--	-------

5.3 Informações sobre a área de concentração as linhas de pesquisa do PGComp podem ser encontradas nas seguintes páginas: <https://pgcomp.ufba.br/area-de-concentracao>

5.4 São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

6. DOS RECURSOS

Poderão ser apresentados recursos através do e-mail: pgcomp@ufba.br, em até 24 horas após a Divulgação dos Resultados.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA DOS/AS CANDIDATOS/AS PELO PGComp

Prazo de envio dos documentos dos/as candidatos/as ao PGComp (via formulário eletrônico)	Até 10.06.2023
Avaliação dos/as candidatos/as pelo PGComp	11 e 12.07.2023
Divulgação dos Resultados da Seleção	12.07.2023 através do site do PGComp - https://pgcomp.ufba.br/
Período para recursos relativos à divulgação dos resultados	13.07.2023 pelo e-mail: pgcomp@ufba.br
Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final	14.07.2023

Aprovação em reunião do Colegiado do PGComp	Data da reunião a definir
Aprovação em reunião da Congregação ratificando a pré-seleção interna realizada pelo Colegiado de Pós-graduação, indicando o Departamento ou Coordenação Acadêmica de lotação dos candidatos pré-selecionados	Data da reunião a definir
Data limite de envio dos resultados e documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo Colegiado do PGComp para a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PRPPG) por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)	20.07.2023

8 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

8.1 O enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo II do Edital PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023.

8.2 O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na finalização do período, a/o professor(a) deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

9.2 Sugerimos a leitura do Edital completo no link: [EDITAL PV 005/2023 – PRPPG/ UFBA](#)

9.3 Para outras informações, utilize os contatos abaixo:

Site: <https://pgcomp.ufba.br/>

E-mail: pgcomp@ufba.br

9.4 Os casos omissos relativos especificamente à seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PGComp.

Salvador, 30 de junho de 2023.

Profa. Dra. Daniela Barreiro Claro

Coord. do Prog. de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGComp)
Instituto de Computação (IC) - Universidade Federal da Bahia (UFBA)



Emitido em 30/06/2023

EDITAL N° 856/2023 - PGCOMP/IC (12.28.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/06/2023 12:14)

DANIELA BARREIRO CLARO

COORDENADOR - TITULAR

PGCOMP/IC (12.28.03)

Matrícula: ###322#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **856**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **e4a2bf3bd1**